

Apêndice VIII

**PROJETO BÁSICO**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: SEDUC

Unidade Gestora: SEDUC

**2 - Objeto**

Dois arranjos com flores artificiais para serem colocados no Auditório, um de centro e um de chão.

**3 - Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para contratações de até R\$ 17.600,00)**

Recentemente o auditório passou por reforma, implicando diversas mudanças no ambiente. Ao ensejo, entende-se que dois arranjos de flores artificiais, nos moldes propostos, podem contribuir, mediante um pequeno investimento, para tornar o ambiente mais acolhedor, agradável e propício a atividades de aprendizado, bem como para melhor ornamentá-lo para fins de eventos solenes.

Posto isso, desde já, registra-se que, após pesquisa de mercado, **destacou-se a proposta da empresa WN Presentes, CNPJ 00.239.347/0001-91.**

**4 - Forma da contratação**

O SEDUC sugere a contratação direta, mediante dispensa de licitação, tendo em vista o valor reduzido do investimento, que é bastante inferior ao limite previsto em lei para aquisições nessa modalidade.

Empresa	Valor
WN Presentes	R\$ 795,00
Manu Claro – Cia das Flores	R\$ 900,00

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Aldo Duarte Decorações	Não respondeu o e-mail; por telefone, informou não fornecer o produto.

### 5 - Detalhamento do objeto

Dois arranjos com flores artificiais (orquídeas, astromélias, mosquitinhos e outras), para mesa diretiva, um de centro e um de chão, nas cores brancas, com suporte fixo (as flores não devem ficar soltas).

Após o recebimento das propostas, uma vez que se optou pelos arranjos da WN, tem-se o seguinte detalhamento:

Arranjo 1: 01 Floreira  
06 orquídeas  
04 folhas  
03 folhas  
02 folhas  
06 argilas

Arranjo 2: 01 Suporte  
04 Verde  
02 Buque rosas  
04 Mosquitinhos  
04 Argilas

### 6 - Sustentabilidade

Não se aplica.

### 7 – Critérios de seleção do fornecedor

- Da análise de todas as propostas recebidas, este Serviço entende que a de melhor custo-benefício para a Administração é a da WN Presentes, visto que a empresa atende satisfatoriamente às especificações solicitadas quanto ao produto, bem como apresenta o menor custo.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

### 8 – Obrigações da contratada

- Entregar o objeto em perfeitas condições de uso dentro dos prazos informados.
- Emitir Nota Fiscal com especificação detalhada do objeto, contendo valor.
- Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material;
- Substituir o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após seu recebimento provisório;
- Entregar os materiais em prazo não superior a 15 dias, após emissão da nota de empenho.
- A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor total, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.
- Para o caso de atraso no fornecimento, será aplicada multa de 0,5% por dia em atraso, limitados a 15% do valor total. Na hipótese de não fornecimento, ou atraso superior a 15 dias a Administração poderá, a seu critério, além da multa supracitada, declarar a inexecução contratual.

### 9 – Obrigações do contratante

- O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993.
- De igual forma, obriga-se a realizar o pagamento na forma pactuada, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução e notificá-la imediatamente diante de possível falta ou defeito verificado quando do recebimento do produto contratado.

### 10 – Gestão e Fiscalização

**Gestora de Contrato:** Cláudia Voigt Espinola

**Fiscal de contrato:** Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

### 11 – Recebimento do objeto

- O recebimento provisório e o recebimento definitivo se dará por servidor do Seduc.
- Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexas ao presente PROAD.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

### 12 – Condições de pagamento

- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação;
- Atestação pelo fiscal do contrato do serviço realizado;
- O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal).

### 13 – Penalidades

- A **regularidade fiscal e trabalhista** da contratada deverá ser **mantida durante a vigência da contratação**, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor total, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.
- Para o caso de atraso no fornecimento, será aplicada multa de 0,5% por dia em atraso, limitados a 15% do valor total. Na hipótese de não fornecimento, ou atraso superior a 30 dias a Administração poderá, a seu critério, além da multa supracitada, declarar a inexecução contratual.

### 14 – Informações complementares

Cláudia Voigt Espinola  
48. 3216.4201 | [claudia.espinola@trt12.jus.br](mailto:claudia.espinola@trt12.jus.br) | das 12h às 19h

Fernanda Rodrigues Lemos Pinto  
48. 3216.4201 | [fernanda.pinto@trt12.jus.br](mailto:fernanda.pinto@trt12.jus.br) das 12h às 19h

### 15 – Estimativa de custos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Arranjo 1	1	R\$ 495,00
2	Arranjo 2	2	R\$ 300,00
		3	<b>R\$ 795,00</b>

## 16 – Recursos orçamentários

**Há disponibilidade** para o custeio das despesas do presente objeto; os recursos para a aquisição de sairão da Unidade Gestora de Orçamento "**COF Imprevisíveis**", número de PAAC **09032**.

### Dados bancários:

Banco 104 - Caixa Econômica Federal  
Agência - 0409  
Conta - 293-1  
Operação - 003  
WN Presentes Ltda

## 17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

### Integrante demandante:

Nome: Cláudia Voigt Espinola  
Matrícula: 2363  
Lotação: SEDUC  
Cargo: Analista Judiciário  
E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br  
Ramal: 4291

### Substituto do demandante:

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto  
Matrícula: 3792  
Lotação: SEDUC  
Cargo: Técnico Judiciário  
E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br  
Ramal: 4201

### Substituto do fiscal:

Nome: Jeferson Leandro Milani  
Matrícula: 4005  
Lotação: SEDUC

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

Cargo: Analista Judiciário ´

E-mail: [jeferson.milani@trt12.jus.br](mailto:jeferson.milani@trt12.jus.br)

Ramal: 4201

**DISPENSA de formação de Equipe de Planejamento:**

- Considerando tratar-se de dispensa de licitações, com base no artigo 24, II da Lei d Licitações;

- Considerando a Portaria PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, artigo 7º, § 1º;

Este Serviço requer a dispensa da formação da Equipe de Planejamento da presente aquisição